

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE
PROTÓTIPO Nº 0187/23
24/03/23
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE



Riachuelo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE**

Riachuelo/SE, 23 de março de 2023.

Ofício nº 10/2023

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

Cumprimentando-o cordialmente, aproveito a oportunidade para solicitar informações quanto à existência de lei municipal que imponha restrições a parentes de prefeito, vice-prefeito e vereadores em contratar com o Município de Riachuelo/SE.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para destinar-lhe elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

Victor Menezes Martins Cardoso

Procuradoria-Geral do Município - DIRPAD

OAB/SE 7931

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

Clécio Carlos Santos Oliveira